

INTERESSADOS

SEGEF - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
2670 - CLAYTON HAVIARAS WOSGRAU
2099 - MARIA APARECIDA FERREIRA JERONIMO
1603 - FERNANDA GOMES FERREIRA
1410 - VANESSA GESSER DE MIRANDA
2570 - CRISTINA VIVAN
2363 - CLAUDIA VOIGT ESPINOLA
2487 - GUSTAVO BESTETTI IBARRA
2571 - DOLORES CUNHA DE AMORIM SANTOS
1611 - FABIANA VIEIRA DE LINHARES
3151 - SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS
3167 - LUIZ AURO BECKHAUSER
3418 - CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU
3807 - DANIELE PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEAP - SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Senhora Diretora-Geral,

conforme art. 2º da Portaria PRESI nº 210/2019, a Política Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina tem como objetivos:

I - manter a distribuição equânime na ocupação de CJs e FCs entre homens e mulheres;

II - assegurar a participação feminina em bancas de concurso, se houver;

III - garantir a participação de mulheres como expositoras nos eventos institucionais.

Para garantir que esses objetivos sejam cumpridos, este Comitê analisa a cada semestre o cenário da participação feminina no Tribunal.

Conforme os dados apresentados no documento 204, referentes ao primeiro semestre de 2022, as servidoras ocupam um percentual menor de cargos comissionados e funções de confiança em relação ao público masculino, mas essa diferença é bem pequena: os homens ocupam 51% das FCs, enquanto as mulheres ocupam 49%. Já com relação aos CJs, 54% estão ocupados por homens e 46% por mulheres. Quando a comparação é feita em relação ao próprio gênero, no entanto, elas estão na frente: 66% das servidoras do quadro de pessoal ocupam FCs e 17% CJs, enquanto que para os homens esses percentuais são de 55% e 16%.

Quando falamos do total de CJs e FCs de natureza gerencial, a discrepância é um pouco maior: 57% são ocupadas por homens, enquanto 43% por mulheres. Mas, na relação com o próprio gênero, essa diferença diminui: 32% dos homens ocupam CJs ou FCs de natureza gerencial e 30% das mulheres estão nessas posições. Diante desses dados, entende-se que está mantida a equidade na distribuição de funções comissionadas e cargos em comissão entre servidores e servidoras que atuam neste Tribunal.

No que se refere à instrutoria interna, chama a atenção o fato de que não houve a participação de servidoras como instrutoras internas no período. Foram 5 servidores, 5 magistrados e 4 magistradas. No entanto, quando comparado ao semestre anterior, percebe-se que houve uma diminuição significativa na quantidade de cursos - de 36 para 14, o que pode ter impactado nessa

distribuição, que depende também da disponibilidade do magistrado(a) ou servidor(a) convidado(a). Sendo assim e considerando que houve a participação de magistradas como instrutoras, entende-se que está preservada a representatividade feminina nessa atividade.

Ademais, foram publicadas duas matérias e realizados três eventos de capacitação acerca do tema no período, conforme descrito no documento.

Sendo assim, este Comitê submete a análise para aprovação da Presidência e sugere a publicação do doc. 204 na página da Transparência deste Tribunal.

Em 15 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO

Juíza Titular de Vara do Trabalho – Coordenadora

FABIANA VIEIRA DE LINHARES

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

GUSTAVO BESTETTI IBARRA

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica

CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

CRISTINA VIVAN

Coordenadora de Saúde

CLAUDIA VOIGT ESPINOLA

Diretora de Formação Técnico- Administrativa e Gerencial

SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS

Diretora de Formação Jurídica